



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1401/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 15 de setembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1530/21-CMV

Vereador Alécio Cau

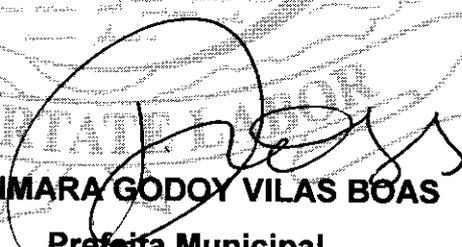
Processo administrativo nº 14653/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 1 folha.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

JGP/jgp



C.I. Nº 411/2021 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 09 de setembro de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / SAJI

REF: C.I nº 1826/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº1530/2021 – Processo nº 14.653/2021.

Em atenção à C.I nº 1826/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1530/2021 da autoria do Nobre Vereador Alécio Cau, solicitando informações sobre estudos para controle de velocidade do tráfego na Rua José Carmino Giardeli na Fonte Mécia.

(1) A Municipalidade possui estudos para melhoramento e controle de tráfego através de redutores de velocidade na Rua José Carmino Giardeli na Fonte Mécia? (*sic*)

- 1. A rua trata-se de via não pavimentada portanto não atende os requisitos previstos na resolução Contran 600/2016, para a implantação de redutor de velocidade;**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.
Atenciosamente,


Marcio Luiz Aprigio
Secretário